

20/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 21
DE SETEMBRO DE 2011- - - - -

----- Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. - - - - -

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:45horas. O Snr. Presidente começou por pedir desculpa, pelo atraso, e que o mesmo se deveu a uma reunião com a Empresa La Sabina, que teve início por volta das 15.30horas, e que contava terminasse mais cedo. - - - - -

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. - - - - -

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 14 DE SETEMBRO DE 2011: - - - - -

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 14 de Setembro de 2011. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. - - - - -

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - - - - -

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.

----- Tomou a palavra o Vereador José Rodrigues, questionado quais as diligências que já tinham sido efectuadas pela Câmara, após a presença de um funcionário da Farmácia na última reunião de Câmara. Perguntou ainda qual o motivo da reunião com a Empresa La Sabina, que o Presidente referiu no início da reunião. - - - - -

----- O Vereador Jorge Revez, referiu-se ao corte de trânsito e à proibição de estacionamento que a Câmara decretou na Vila Velha, acrescentando que se trata de uma falta de respeito e de consideração para como os moradores da Vila Velha, que não se compreende o porquê dessa proibição, uma vez que a obra em questão se situa numa zona que nada tem a ver com as ruas onde foi colocada a sinalização, mais acrescentou, sem terem avisado antes. Referiu ainda o vereador Jorge Revez que podiam perfeitamente articular com os residentes para que estes pudessem estacionar durante a noite. - - - - -

----- Referiu-se também à questão do Centro de Saúde, questionando se a Câmara tem conhecimento, que está a encerrar mais cedo todos os dias da semana, e que nas tardes do fim-de-semana vai estar encerrado.

----- Referiu-se ainda a uma situação que aconteceu na tarde de ontem, com uma reunião que o STAL tinha solicitado para o Salão Nobre, e que ficou a saber que essa reunião teve de ser feita no átrio do edifício principal, uma vez que o Salão Nobre estava ocupado, e que ninguém conseguiu resolver o problema, parece que não estava ninguém disponível que conseguisse arranjar uma alternativa. Acrescentou ainda que é já a segunda vez que isto acontece, que considera que não se deverá repetir, pela má imagem que dá do Município. - - - - -

----- Tomou de seguida a palavra o Snr. Presidente, que começou por dizer que relativamente ao primeiro assunto colocado pelo Vereador José Rodrigues, que a Câmara ainda não fez qualquer diligência junto de nenhuma entidade externa, o que fez foi internamente solicitar ao Núcleo de Assessoria Jurídica um parecer. Tem algumas dúvidas sobre a forma como a Câmara se poderá ou deverá envolver neste assunto, que envolve entidades privadas. - - - - -

----- No que respeita ao segundo assunto abordado pelo Vereador José Rodrigues, o Senhor Presidente informou que foram abordados vários assuntos, mas que relativamente ao assunto principal da reunião não poderia para já torná-lo público, pois foi-lhe solicitado absoluto sigilo. - - - - -

----- Relativamente às questões colocadas pelo Vereador Jorge Revez, o Senhor Presidente começou por explicar que o motivo da sinalização de proibição de estacionar colocada não troço que vai desde a Praça Luis de Camões até à zona do fontanário, tem a ver com o facto do trânsito se fazer nos dois sentidos em

virtude da obra que decorre junto ao mercado municipal, e pretende-se que esses locais possam servir de desvio no caso de se cruzarem dois carros, sendo aí o estacionamento proibido. -----

----- Referiu ainda que não tem conhecimento da situação levantada relativamente ao Centro de Saúde, nem da situação ocorrida com o pessoal do STAL, que estranha essa situação, pois quer o Presidente, quer os Vereadores e Chefes de Divisão estavam reunidos no Gabinete do Senhor Presidente durante a tarde toda e que poderiam ter resolvido o problema, comprometeu-se a tentar perceber o que se passou efectivamente. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 1.696.123,81€;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 65.129,53€;-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 1.761.253,34€-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TOPONÍMICA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NAS LOCALIDADES DE GÓIS E MANUEL GALO: -----

----- Foi presente a Informação DAF/Contabilidade nº 230/2011, de 09 de Setembro, do seguinte teor:

----- “Tendo em conta os ofícios nº 36/2011 e 45/2011, datado respectivamente de 04/05 e de 22/06, da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, vimos pela presente esclarecer o seguinte: -----

----- Considerando que a Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro informou, a adjudicação da aquisição de 43 placas de sinalização toponímica e 158 placas com números de policia, à firma SERLUX – Iluminação, Sinalização e Obras Públicas, Lda., no valor de 2.638,72€€ (dois mil seiscentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos), incluindo portes de envio, e IVA à taxa em vigor, conforme o orçamento de 20/03/2011, sendo a melhor proposta; -----

----- Considerando ainda que as referidas placas, foram fornecidas; -----

----- Considerando que a Junta de freguesia de S. Miguel do Pinheiro, enviou a esta Câmara a factura/recibo relativamente ao pagamento; -----

----- Tendo em conta que existe um protocolo de Delegação de Competências referente à colocação de placas de identificação em várias localidades, aprovado em reunião de Câmara em 2 de Fevereiro de 2005, e ratificado pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro do mesmo ano; -----

----- Sugere-se que seja aprovado pela Câmara Municipal o financiamento de 2638,72€ (dois mil seiscentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- O valor encontra-se devidamente cabimentado, na Rubrica 0102/08050102 – GOP: 2002/125-1/2, com o cabimento nº 4057, no valor de 2638,72€.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

7.2.- CRIAÇÃO DE REDE DE ARMAZENAMENTO E RECOLHA DE RESÍDUOS E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS - PROTOCOLO COM A RESIALENTEJO, E.I.M.: -----

----- Foi presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município e a RESIALENTEJO, E.I.M., com vista à criação de uma rede de armazenamento e recolha de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos, pagando a proponente ao Município o valor de 24 euros por cada tonelada de resíduos e disponibilizando gratuitamente ao Município os respectivos Pontos Electrão. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo. -----

8.- FUNCIONÁRIOS E AGENTES:-----

8.1.- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2011:-----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente, datada de 16 de Setembro corrente, do seguinte teor:

“1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2011-----

(Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 5.º)-----

PROPOSTA-----

----- Considerando que, dos 2 trabalhadores (coveiros) afectos ao Serviço de Cemitérios um se encontra em situação de doença que se prevê prolongada no tempo e, inclusivamente, aguarda aposentação;

----- Considerando que apenas com um trabalhador se torna difícil assegurar as actividades nos dois cemitérios municipais, para além de que o mesmo trabalhador, por vezes, fica impossibilitado do gozo dos dias de descanso semanal que a lei lhe confere;-----

----- Considerando que não existem outros recursos na autarquia com o perfil adequado e as competências necessárias para o desempenho daquelas funções;-----

----- Nos termos do disposto nos art.ºs 4 e 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, ao abrigo das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do mesmo Decreto-Lei n.º 209/2009, propõe-se:-----

- A criação de um posto de trabalho no Sector de Obras Municipais da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, na actividade de coveiro;-----

----- Quanto ao posto de trabalho que vem sendo ocupado pelo trabalhador que se encontra na situação de doença, o mesmo será extinto com a aposentação do seu ocupante.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2011 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

9.- PATRIMÓNIO:-----

9.1.- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MOREANES/MONTE DO GUIZO:-----

----- Foi presente a Informação NAJ nº 91/2011, de 16 de Setembro, do seguinte teor:-----

----- “Em relação ao assunto em epígrafe, cumpre informar que:-----

----- No âmbito do esforço que o Município está a desenvolver para proceder à pavimentação de caminhos públicos existentes no concelho, urge realizar a presente intervenção no caminho Moreanes – Monte do Guizo em que parte do traçado se desenvolve em área classificada REN.-----

----- A ligação Moreanes - Monte do Guizo presentemente é servida por estrada de terra batida com 4.847,298 metros, cuja manutenção acarreta elevados custos para o Município.-----

----- A pavimentação visa criar uma melhoria considerável nas acessibilidades entre as povoações da zona, permitindo a sua revitalização e melhorar as condições de vida de quem lá reside, contribuindo assim para o desenvolvimento das localidades dinamizando a economia local, reforçando a sociabilidade das populações combatendo a sua interioridade e envelhecimento assim como desertificação.-----

----- Refira-se que é uma zona do concelho com reconhecidas perspectivas de desenvolvimento nomeadamente em termos turísticos: no local já está instalado um turismo rural com organização de eventos. Mais, a sua proximidade com a ponte internacional do Baixo Guadiana é uma mais-valia para uma aposta num turismo natureza sustentável uma vez que a zona está integrada no parque natural do vale do Guadiana.-----

----- Esta zona é também reconhecida por reunir condições de excelência para a prática da actividade cinegética.-----

----- Face ao exposto, e salvo melhor entendimento, propõe-se que Câmara Municipal assim como a Assembleia Municipal reconheçam e declarem o interesse público subjacente à pavimentação do caminho público Moreanes - Monte do Guizo, que abrange a área e o troço assinalados nas plantas anexas e que fazem parte integrante da presente informação, de modo a se solicitar a desafecção da REN da referida área, permitindo assim a concretização deste projecto que o Município considera de extrema relevância para o desenvolvimento da freguesia de Santana de Cambas e do concelho.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta inserida na informação acima transcrita e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

9.2.- CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE MÉRTOLA – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO: -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente, datada de 16 de Setembro corrente, do seguinte teor:

----- “Considerando que a Autarquia pretende proceder ao lançamento do concurso para atribuição da concessão do direito de exploração de espaços comerciais no Mercado Municipal de Mértola; -----

----- Considerando que o processo carece da constituição de uma Comissão do Concurso, destinada a avaliar e coordenar todo o procedimento administrativo; -----

----- Proponho que a referida Comissão deverá ser constituída pelos seguintes elementos: António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria Virginia Martins Valente, Técnico Superior Jurista e Anabela Martins Madeira dos Santos, Coordenadora Técnica. -----

----- Mais proponho que a Comissão seja presidida pelo Sr. António Manuel Domingos Parente Figueira e que sejam designados como suplentes da referida Comissão, Telma Carla de Silva Pereira, Técnica Superior Jurista e Rogério da Cruz Verissimo, Assistente Técnico.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente. -----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

10.1.- QUARTA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2011: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 4ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2011. -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade a revisão às Grandes Opções do Plano. -----

10.2.- QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 4ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2011. -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade a revisão ao Orçamento. -----

11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

11.1.- CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE PICOITOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-----

----- Foi presente o processo em que o Centro Recreativo e Cultural de Picoitos, por seu ofício nº 16, de 12 de Setembro corrente, acusa a recepção do nosso ofício nº 1480, de 29 de Agosto onde é solicitado o pagamento pelo serviço de utilização de uma viatura pesada nos dias 18 e 22 de Agosto, âmbito das Festas daquela localidade, no valor de 274,49 € (duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). -----

----- No mesmo ofício informam que devido à intempérie ocorrida na noite de 20 de Agosto, que colocou em causa a realização das mesmas festas e trouxe um enorme prejuízo à Associação, pelo que solicitam a isenção do pagamento do valor que lhes foi solicitado. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção. -----

12.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados: -----

1 – Projecto de alteração ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva; -----

2 – Minuta Adenda-Protocolo entre o Município de Mértola e a ADPM; -----

3 – Saneamento e Pavimentação em Vale de Açor de Baixo e Monte Viegas – Pedido de Prorrogação de Prazo-----

12.1.-PROJETO DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA: -----

-----Foi presente para conhecimento e-mail enviado pela Assembleia Municipal de Beja, referente à Tomada de Posição relativa à última fase do Projecto do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, aprovada por unanimidade em reunião de câmara de 17 de Agosto de 2011. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Houve alteração ao quórum, ausentou-se da sala o Vereador Dr. Jorge Revez. -----

12.2.-MINUTA ADENDA-PROTOCOLO MUNICIPIO DE MÉRTOLA/ADPM-----

----- Foi presente a Minuta da Adenda ao Protocolo entre o Município de Mértola e a ADPM: -----

MINUTA DE ADENDA

Entre: -----

A Associação de Defesa do Património de Mértola, pessoa colectiva n.º..., com sede em Mértola, representada neste acto pelo Sr.na qualidade de..., e adiante designada de ADPM; -----

E-----

O Município de Mértola, pessoa colectiva n.º503279765, com sede na Praça Luis de Camões em Mértola, representado neste acto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, e adiante designado por Município; -----

É celebrada a presente adenda ao protocolo celebrado entre as partes em 10 de Janeiro de 2005 nos seguintes termos: -----

Cláusula Primeira

A ADPM, pela presente, cede ao Município as instalações do prédio urbano inscrito na matriz com o artigo n.º4257, da freguesia de Mértola, destinado a centro de acolhimento sito na antiga escola primária do Mosteiro, pelo período correspondente ao ano lectivo 2011-2012. -----

Cláusula Segunda

A cedência visa o acolhimento de alunos que frequentam a escola ALSUD no presente ano lectivo (2011-2012). -----

Cláusula Terceira

Todas as despesas inerentes à funcionalidade do centro, nomeadamente de fornecimento de energia eléctrica, de água, de manutenção e de conservação, são da responsabilidade do Município. -----

Cláusula Quarta

Findo o ano lectivo de 2011-2012 as instalações cedidas serão devolvidas à ADPM no mesmo estado em que se encontram à data da celebração da presente adenda. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao protocolo, acima transcrito. -----

-----Houve alteração ao quórum, entrou na sala o Vereador Dr. Jorge Revez. -----

12.3.-SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE BAIXO E MONTE VIEGAS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

Foi presente a informação DOPE n.º 338/2011, de 13 de Setembro, com o seguinte teor: -----

“O empreiteiro da obra supra identificada, através das comunicações n.º 42 e 44, de 05-09-2011 e 12-09-2011, solicita uma prorrogação do prazo de execução da empreitada até 30-09-2011, sob a forma graciosa, apresentando para o efeito o planeamento dos trabalhos que não foram concluídos dentro do prazo contratual da empreitada. -----

Nas referidas comunicações apresenta o empreiteiro justificação para os atrasos registados na obra, designadamente a falta de ligação dos ramais domiciliários de esgoto, por parte dos particulares, o que impossibilitou a conclusão dos trabalhos de pavimentação. -----

Mais esclarece o empreiteiro que os trabalhos de saneamento ficaram concluídos dentro do prazo contratual da empreitada e que os trabalhos das certificações das instalações foram protelados por parte da EDP e atrasaram a entrada em funcionamento das instalações, condicionando a ligação dos ramais e consequentemente os trabalhos de pavimentação. -----

Assim, e não obstante o pedido de prorrogação do prazo contratual da empreitada ser extemporâneo, pois de acordo com o especificado no ponto 5.2.5 do caderno de Encargos “Os pedidos de prorrogação referidos nas cláusulas 5.2.1 a 5.2.3 deverão ser apresentados até 22 dias antes do termo do prazo cuja prorrogação é solicitada ...”, cumpre informar que: -----

No que respeita à ligação dos ramais domiciliários de esgoto os serviços atempadamente procederam à elaboração do edital n.º 185/2011, de 1 de Junho, o qual se anexa à presente informação (anexo 1), com o objectivo dos particulares procederem às ligações dos ramais domiciliários de esgotos antes da pavimentação dos arruamentos. -----

Por forma a reforçar a necessidade de ligação dos ramais domiciliários de esgoto das localidade objecto da empreitada, procedeu-se à elaboração da informação DOPE n.º 293/11, de 09 de Agosto, a qual se juntam em anexo à presente informação (Anexo 2). -----

Contudo, até à presente data constata-se que ainda existem alguns prédios cujos proprietários não procederam ao pagamento das taxas de ligação, conforme melhor se pode verificar na listagem que se anexa à presente informação (Anexo 3). -----

Por outro lado, e não obstante o empenho dos vários intervenientes na obra, certo é que houve atrasos no pagamento das baixadas por parte da autarquia, houve atrasos na disponibilização por parte do empreiteiro dos elementos necessários para o fornecimento de energia eléctrica (Certificado da Certiel) e consequentemente atrasos no fornecimento de energia eléctrica por parte da EDP: -----

Assim, e atendendo aos múltiplos factores responsáveis pela não conclusão da empreitada dentro do praxe contratual, julga-se adequado conceder ao empreiteiro uma prorrogação graciosa dos prazos da empreitada (prazo global e prazo parcelar vinculativo) até 30 de Setembro de 2011. -----

Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a aprovação do pedido de prorrogação de prazo contratual da empreitada, sob a forma graciosa, pelo período acima referido, bem como a aprovação do plano de trabalhos apresentado. -----

Mais se informa, que caso o pedido de prorrogação de prazo, sob a forma graciosa, seja aprovado, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro sendo a prorrogação graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos em vigor.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a informação acima transcrita, concedendo a prorrogação de prazo solicitada. -----

13.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.

14.- APROVAÇÃO DA ACTA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 18:25 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18:30 horas. -----

----- Sendo 18:30 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por 18:35horas. -----

15.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 18,40 horas. -----

----- E eu, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi,
subscrevo e assino. -----